Boletim de Serviço

Informativo de atos administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO III – nº 59 –23/06/2020

UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço

Boletim de Serviço da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO III - Nº 59
23/06/2020

REITOR:
Ricardo Luiz Louro Berbara

VICE-REITOR:
Luiz Carlos de Oliveira Lima

Boletim de Serviço

Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Organização e produção da
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ
Junho/2020

ÍNDICE

Reitoria ____ **04**

Pró-Reitoria de Assuntos Finaceiros ____ **11**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ____ **12**

REITORIA

PORTARIA Nº 2284 / 2020 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.024907/2020-49
Seropédica-RJ, 18 de junho de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando o instrumento jurídico do Convênio nº 01/2019-UFRRJ, celebrado em 04 de novembro de 2019. **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **Marcos Estevão Gomes Pasche**, matrícula SIAPE nº 1966277, Professor do Magistério Superior, como Coordenador do Convênio nº 01/2020-UFRRJ, processo nº 23083.039885/2019-88, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - FAPUR.

Art. 2º O Coordenador designado no art. 1º, deverá exercer as prerrogativas e obrigações definidas no Instrumento do Convênio nº 01/2020-UFRRJ (disponível em http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/), o qual passa a ser integrante da presente Portaria, de forma a manter as ações do referido acordo na forma das Cláusulas nele vigentes.

Art. 3º Designar a servidora **Rívia Silveira Fonseca**, matrícula SIAPE nº 1309144, Professora do Mgistério Superior, como Gestora do Convênio nº 01/2020-UFRRJ, processo nº 23083.039885/2019-88, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - FAPUR.

Parágrafo único. o fiscal designado no caput do Art. 4º, assumirá as funções do Gestor, em suas ausências e/impedimentos legais.

Art. 4º Designar a servidora **Maria do Rosário da Silva Roxo**, matrícula SIAPE nº 1450409, Professora do Magistério Superior, como Analista Técnica e o servidor **Wagner Alexandre dos Santos Costa**, matrícula SIAPE nº 1456413, Professor do Magistério Superior, como Fiscal.

§1º os servidores designados no caput auxiliarão o Gestor no desempenho das atribuições de acompanhamento e fiscalização no âmbito do Convênio em

epígrafe.

§2º o gestor designado no Art. 3º, assumirá as funções do fiscal, em suas ausências e/impedimentos legais.

Art. 5º Os servidores designados nos arts. 3º e 4º, deverão exercer as prerrogativas e obrigações definidas no Instrumento do Convênio nº 01/2020-UFRRJ (disponível em http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/) o qual passa a ser integrante da presente Portaria, de forma a manter as ações do referido acordo na forma das Cláusulas nele vigentes, bem como avaliar o cumprimento das etapas estabelecidas no Plano de Trabalho, os relatórios de execução e controle técnico do Projeto.

Art. 6º Como atribuições de caráter geral para as funções designadas na presente Portaria ficam definidas as seguintes, sem detrimento de quaisquer outras que se façam necessárias ao longo da execução do Convênio em epígrafe:

I. Coordenador: Responsável pela execução do convênio, devendo realizar as solicitações de compras, contratações, pagamentos e ações de desenvolvimento do projeto. Acompanha as atividades, apresenta relatório das ações desenvolvidas e resultados obtidos. Também faz a seleção da equipe técnica e solicita repasses de recursos. Não possui perfil na Plataforma +Brasil (antigo Siconv).

II. Gestor: Realiza o acompanhamento e fiscalização do convênio, analisando relatórios de liquidação, pagamentos, solicitações de aditivos, apostilamentos e alteração de plano de trabalho, bem como anuência das análises do fiscal. Possui perfil na Plataforma +Brasil, pode ser gestor de mais de um convênio, sem, no entanto fazer parte da equipe técnica dos projetos, tampouco receber bolsa. Não pode assumir outro perfil na Plataforma + Brasil enquanto figurar como Gestor de convênio ativo. Tem as prerrogativas de solicitar esclarecimentos, emitir notificações e bloquear convênio. Realiza análise do relatório semestral elaborado peloFiscal.

III. Analista Técnico: Profissional responsável pela análise de propostas, plano de trabalho, aditivos, apostilamentos e ajustes de plano de trabalho. Possui perfil na Plataforma +Brasil e pode analisar mais de um convênio, ou seja, não possui vinculação específica a um convênio. Não pode ter outro perfil na Plataforma.

IV. Fiscal: Responsável pela fiscalização e acompanhamento do convênio. Realiza análise de documentação, processos de compras e contratação, relatórios de execução de liquidação e pagamento. Possui perfil na Plataforma +Brasil, pode ser fiscal de mais de um convênio, sem, no entanto fazer parte da

equipe técnica dos projetos, tampouco receber bolsa. Não pode assumir outro perfil na Plataforma + Brasil enquanto figurar como fiscal de convênio ativo. Tem as prerrogativas de solicitar esclarecimentos, fazer notificações e bloquear convênio. Suas análises são avaliadas pelo Gestor.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 18/06/2020 15:18)
RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR
Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2284, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/06/2020 e o código de verificação: 84d910e907

PORTARIA Nº 2289 / 2020 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.024990/2020-56
Seropédica-RJ, 18 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, **resolve**:

designar **IRENE DA SILVA COELHO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1815763, para atuar como representante da UFRRJ junto à Comissão de Estudo Especial (ABNT/CEE-244).

(Assinado digitalmente em 22/06/2020 14:32)
RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR
Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2289, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/06/2020 e o código de verificação: afe8e872fa

PORTARIA Nº 2296 / 2020 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.025513/2020-16
Seropédica-RJ, 22 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, **RESOLVE**:

alterar a Portaria nº 1046/2020-GABREI, de 13 de março de 2020, que passa a ter o seguinte texto: designar **AMPARO VILLA CUPOLILLO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1122299; **ANA LUCIA ARAUJO PEIXOTO**, Médica-Área, matrícula SIAPE nº 1214320; **ANDRE LUIS CAMPOS LIMA**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1753429; **ANGELA FERREIRA PACE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0387082; **AYLTON DIAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0386489; **CESAR AUGUSTO DA ROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2571720; **CÍNTIA DE PAULA MACHADO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1709716; **DIEGO COSTA FERREIRA**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 2791069; **EDSON JESUS DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1494751; **FELIPE DOS SANTOS AI**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 3060791; **FELIPE PEIXOTO RAPOSO**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1562889; **GLAUCIUS LEANDRO DE SOUZA ALVES LOPES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1615937; **ISABELE DA COSTA ANGELO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2860277; **JAIR FELIPE GARCIA PEREIRA RAMALHO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 140316; **JOECILDO FRANCISCO DA ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1195003; **JULIANA ARRUDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2615465; **KAMILA LEMOS COSTA BARROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1246633; **LUCAS ESTEVES MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2045681 e **TIAGO MARQUES DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2688704, para comporem o Comitê de Acompanhamento do Coronavírus (COVID 19) na UFRRJ, com o objetivo de fornecer orientações e atualizações à comunidade universitária sobre as recomendações expedidas pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária, bem como acompanhar a evolução de possíveis casos da doença em estudantes e servidores da universidade.

(Assinado digitalmente em 22/06/2020 09:38)
RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR
Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2296, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/06/2020 e o código de verificação: f9b7ccf7fb

PORTARIA Nº 2307 / 2020 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.025619/2020-10
Seropédica-RJ, 22 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e considerando o contido na Deliberação nº 47, do Conselho Universitário, de 22/06/2020, **resolve**:

designar **JOSE AIRTON CHAVES CAVALCANTE JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1657948, para atuar como Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil na UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 22/06/2020 14:24)
RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR
Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2307, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/06/2020 e o código de verificação: 1f533e05c1

PORTARIA Nº 2308 / 2020 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.025638/2020-38
Seropédica-RJ, 22 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e tendo em vista o contido na Deliberação no 47/2020 - SAOC, do Conselho Universitário da UFRRJ, **resolve:**

I- designar **JOSÉ AIRTON CAVALCANTE CHAVES JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1657948; **LUCIA HELENA CUNHA DOS ANJOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0387335; **PATRICIA BASTOS DE AZEVEDO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1548864; **ROBERTO CARLOS COSTA LELIS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1219274 e **ROSA MARIA MARCOS MENDES,** Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1006829, para constituírem Comissão responsável pela continuidade dos trabalhos de reforma e regularização da UAB-UFRRJ, criando seu Regimento e instituindo subcomissões para consolidação da UAB na Universidade Federal Rural do Rio do Janeiro;

II- atribuir à Professora **PATRICIA BASTOS DE AZEVEDO** a Presidência da Comissão.

(Assinado digitalmente em 22/06/2020 15:31)
RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR
Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2308, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/06/2020 e o código de verificação: ee61dd2cf0

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

PORTARIA Nº 2297 / 2020 - PROAF (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.025535/2020-78
Seropédica-RJ, 22 de junho de 2020.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

R E S O L V E: Designar, a partir da presente data, os servidores **LETÍCIA SCHETTINI**, SIAPE 1028388, **JOSY SOARES DA SILVA MENDES DE MORAES DE SOUZA**, SIAPE 1906197, e **VICTOR SOARES DOS SANTOS**, SIAPE 1755164, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Equipe de Planejamento da Contratação, nos autos do processo **n° 23083.020025/2020-12**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de carrinho de transporte para a Biblioteca Central.

(Assinado digitalmente em 22/06/2020 13:43)
FABIO IZIDORO DA SILVA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
Matrícula: 2208668

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2297, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/06/2020 e o código de verificação: 01c6b775e0

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2194 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.024308/2020-25
Seropédica-RJ, 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Portarias nº 451 e 452 de 28 de março de 2017, publicada do D.O.U. de 05 de abril de 2017, seção II, pág. 38,

R E S O L V E conceder **Progressão por Mérito Profissional**, de acordo com o art. 10 da Lei nº. 11.091 de 12/01/2005, ao (s) servidor (es) Técnico-Administrativo (s), constante no quadro abaixo.

MATR.	NOME	CARGO/EMPR.	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUALIZADO	EFEITOS
1062063	AGNALDO CANDIDO DA ROCHA	SERVENTE DE LIMPEZA	A	15	16	01/05/2020
2259200	ALZENIRA RAMOS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	03	04	05/05/2020
1977218	BIANCA CRISTINA DA SILVA JANSSENS	PSICÓLOGO-ÁREA	E	05	06	06/05/2020
2263722	FERNANDO RIBEIRO MERIGUETI	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	03	04	10/05/2020
1088774	LUIZ CARLOS DA ROCHA	SERVENTE DE LIMPEZA	A	15	16	01/05/2020
1863628	RAFAEL BELO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	06	07	09/05/2020
1978267	RITA DE CASSIA MEDEIROS SERGIO DE AZEVEDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	05	06	05/05/2020
1866752	TASSIA TORRES FURTADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	06	07	23/05/2020
1617972	TATIANE DANTAS GARCEZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	08	09	22/04/2020

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 16:15)
AMPARO VILLA CUPOLILLO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2194, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/06/2020 e o código de verificação: 2eb637387d

PORTARIA Nº 2195 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.024314/2020-82
Seropédica-RJ, 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Portarias nº 451 e 452 de 28 de março de 2017, publicada do D.O.U. de 05 de abril de 2017, seção II, pág. 38,

RESOLVE conceder **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei 11.091/2005, em conformidade com o art. 12 da Lei n°. 11.091/2015, bem como Anexo XVII da Lei n°. 12.772/2012, aos servidores abaixo-relacionados, por terem apresentado documentos comprobatórios de conclusão dos respectivos cursos, tendo em vista os percentuais legais.

MATR.	NOME	CARGO	LOCALIZAÇÃO	NÍVEL DE CLASSIF.	% ANTERIOR	% ATUAL	PROCESSO N°.	EFEITOS
1060091	LETÍCIA PASTORE MENDONÇA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DIREÇÃO CAMPUS CAMPOS DE GOYTACAZES	E	52	75	23083.016150/2020-10	09/06/2020

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 16:15)
AMPARO VILLA CUPOLILLO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2195, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/06/2020 e o código de verificação: 12e2abade9

PORTARIA Nº 2196 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.024315/2020-27
Seropédica-RJ, 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere as Portarias nº 451 e 452 de 28 de março de 2017, publicada do D.O.U. de 05 de abril de 2017, Seção II, pág. 38,

RESOLVE conceder **Progressão por Capacitação**, de acordo com o Anexo XVI da Lei 12.772/2012, e em conformidade com o Ofício-Circular nº 06/2015-CGGP/SAA/SE/MEC, de 05/05/2015, aos servidores Técnico-Administrativos, constantes no quadro abaixo.

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLASSIF.	NÍVEL DE CAPAC. ANTERIOR	NÍVEL DE CAPAC. ATUAL	PROCESSO N°.	EFEITOS
2263735	CLAUDIO DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	D	3	4	23083.016510/2020-83	30/05/2020
1753152	SHIRLENE CONSUELO ALVES BARBOSA	ECONOMISTA DOMÉSTICO	E	3	4	23083.004225/2020-10	08/06/2020

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 16:15)
AMPARO VILLA CUPOLILLO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2196, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/06/2020 e o código de verificação: e36d73a140

PORTARIA Nº 2306 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.025618/2020-67
Seropédica-RJ, 22 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias nº 451GR e 452GR de 28 de março de 2017, publicadas no D.O.U. de 05 de abril de 2017, Seção II, pág. 38, tendo em vista o que consta no processo nº 23083.004217/2020-73

R E S O L V E homologar, a partir de 14/02/2020, a Avaliação de Desempenho concernente ao Estágio Probatório de **LIVIA PITELLI ZAMARIAN**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta IFES, matrícula SIAPE nº: 2331728, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas/IM, relativo ao período de 14/06/2017 a 14/06/2020, com base no artigo 20, §1º, da Lei nº 8.112/1990.

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 12:48)
AMPARO VILLA CUPOLILLO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2306, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/06/2020 e o código de verificação: 051f4322a1

PORTARIA Nº 03DO(A) PROGEP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O PRO-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E
Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de **GUSTAVO WYSE ABAURRE**, Matrícula: 2263916, conforme solicitação de afastamento nº 130/2020, publicada no Boletim de Serviço número 44/2020.

AMPARO VILLA CUPOLILLO - PRO-REITOR